

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

**Requerimento nº 37/2012**

**DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência que se digne a prestar as seguintes informações, no que se refere à Lei nº 1653/2011:

a) tendo em vista a Lei em vigor, supracitada, em que situação encontra-se a doação do imóvel à Associação Projeto Acolher?

b) a escritura de doação já foi lavrada e registrada?  
Caso afirmativo, fornecer cópia reprográfica da mesma.

c) caso ainda não tenha sido efetuada a doação, favor informar por qual motivo ainda não se transferiu, haja vista já haver previsão legal para a mesma.

d) caso ainda não tenha sido efetuada a doação, favor informar qual a previsão para se concretizar a transferência do referido imóvel.

**JUSTIFICATIVA**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de março de 2012.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**

ADM 2009/2012

Joanópolis, 17 de abril de 2012.

**Ofício Gab. nº 235/2012**

**Ref.: Requerimento 37/2012 – DAAC**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa, informamos que a parte da documentação que cabia à Prefeitura providenciar já foi encaminhada ao Cartório para providências.

Sem mais para o momento reitero protesto de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a sua inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**